



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - PPGC
http://www.ppgc.ufsc.br
Telefone: (48) 3721-6608
e-mail: atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

EDITAL 03/PPGC/2024
SELEÇÃO INTERNA BOLSA CAPES PDSE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGC) da Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando o Edital No. 6/2024 de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, torna público o presente Edital para seleção interna de projetos de discentes do doutorado com candidatura a bolsas CAPES/PDSE em 2024.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS

1.1 Complementar e expandir a formação no programa, selecionando candidaturas a bolsas de estágio qualificadas para realizarem pesquisa de doutorado no exterior visando a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos; a promoção do processo de internacionalização da formação discente no programa; e o estabelecimento de intercâmbios com grupos de pesquisa internacionais.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Conforme Item 9.1 do Edital 06/2024/CAPES do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_S_EI_2343579_Edital_6_2024.pdf, o processo seletivo será realizado em quatro etapas, sendo a primeira a seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão candidatar-se estudantes com matrícula regular no doutorado do PPGAdm, que preencham os requisitos exigidos no regulamento estabelecido pela CAPES, conforme Item 8.3 do Edital 06/2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas conforme período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente pelo e-mail atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br com assunto INSCRIÇÃO EDITAL 03/PPGC/2024, ato no qual deverão ser enviados (em único documento formato pdf) os seguintes documentos:

I) Cópia do RG, se brasileiro(a), ou, caso estrangeiro(a), autorização de residência ou visto permanente no Brasil;

II) Declaração assinada ratificando não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III) Histórico Escolar atualizado do curso de Doutorado que demonstre estar regularmente matriculado e ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior, ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

IV) Declaração assinada que não irá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V) Declaração assinada ratificando não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

VI) Currículo Lattes atualizado com identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;

VII) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

VIII) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IX) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 06/2024 da CAPES;

X) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

XI) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital 06/2024 da CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 06/2024 da CAPES.

4.2 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o item 4.1 deste Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INTERNA

I – Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

II – Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;

III – Candidato com maior desempenho acadêmico, obtido com base no Índice de Aproveitamento Acadêmico Acumulado de Doutorado.

IV – Candidato com maior pontuação no Qualis/CAPES informado no Currículo Lattes, no momento da candidatura; e

V – Cumpridos os demais incisos a Comissão terá autonomia para decidir sobre desempate.

6. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data	Local
Inscrição com envio dos documentos exigidos, conforme Item 4.1 deste Edital	até 25 de abril de 2024	Exclusivamente pelo e-mail atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	30/04/2024	Exclusivamente no site https://ppgc.ufsc.br/bolsa-de-estudos/bolsa-sanduiche/
Prazo para recurso	02/05/2024	Exclusivamente pelo e-mail atendimento+ppgc@sistemas.ufsc.br

Prof. Dr. Carlos Eduardo Facin Lavarda
Coordenador do PPGC-UFSC
Portaria 314/2024/GR